DECRETO N.º 1069/17 de 20/03/2017.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a declaração emitida pela empresa Danieli Agro Comercial Ltda;
Considerando, a aceitação por parte da empresa da rescisão amigável do contrato nº 13/17 de 07/02/2017;

DECRETA:

Art. 1.° - Fica anulado o Decreto nº 1045/17 de 07/02/2017, a nota de empenho 388/17, bem como todos os documentos pertinentes de que trata o referido Decreto.

Art. 2.° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.° - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 20 de Março de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal